LEI Nº 1259/94, DE 14 DE ABRIL DE 1994

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal de Parauapebas, para aquisição de 80 (oitenta) lotes urbanos localizados na Chácara nº 09, Quadras 185, 186, 187 e 188, área total de 46.000 m^2, no Bairro Rio Verde de propriedade do Sr. GERALDO DA FONSECA MACHADO, no valor de CR$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal de Parauapebas, autorizado à adquirir por compra ao Sr. GERALDO DA FONSECA MACHADO, os 80 (oitenta) lotes urbanos,-localizado na Chácara nº 09, Quadras 185, 186, 187 e 188, no Bairro Rio Verde, com a área total de 46.000 m^2 (quarenta e seis mil metros quadrados), com medidas lineares e confrontações, conforme descreve croquis topográfico em anexo que fica, fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo Único - O valor a ser pago pelo imóvel que menciona o caput deste artigo, precedido de avaliação prévia e aceito pelo proprietário é de CR$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros reais) integralmente.

Aury.

Continuação da Lei nº 1259/94, de 14 de Abril de 1994.

Fl. 02

Art. 2º Os lotes que se faz em adquirir, serão destinados para remanejamento dos moradores que encontram-se, localizados as margens do esgôto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parauapebas, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril do ano de 1994.

Francisco Alves de Souza
Prefeito Municipal de Parauapebas

Laudo de Avaliação nº 005/94, Dec. nº 099/93

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas

Sr. FRANCISCO ALVES DE SOUSA

A Comissão de Avaliação instituida pelo Decreto nº 099/93, encarregada da Avaliação de bens para alienação procedida nos 80 (oitenta) lotes urbanos, localizados na Chácara nº 09, Quadras 185, 186, 187 e 188, no Bairro Rio Verde, conforme laudo em anexo de propriedade do Sr. GERALDO DA FONSECA MACHADO.

Lotes Urbanos=80
Área total 46.000m^2
Valor total 6.400.000,00 (seis milhões,e quatro - centos mil cruzeiros reais)

A Comissão tomou por base o valor de mercado, preço na data de março/94.

Parauapebas, 21 de março de 1994

Atenciosamente,

JOSÉ RIBAMAR CUNHA MENDONÇA
(Técnico de Agrimensura)

JOSÉ JORGE CHAIN FILHO
(Contador)

Continuação do Laudo de Avaliação nº 005/94, Dec. 099/93.

Fl. 02

SEVERINO GOMES DA SILVA
(Pastor Evangélico)

JOSÉ LIBÉRIO FERREIRA
(Corretor de Imóveis)

JOSEMIAS PORTELA PONTES
(Advogado)